



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone: 273 770 300 • Fax: 273 771 108

E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 158 003

ANEXO

Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência de 01 de Janeiro a 31 Dezembro do ano 2018 do Município de Vinhais declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos responsabilidade de que as mesmas, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias nas instituições financeiras;
- f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

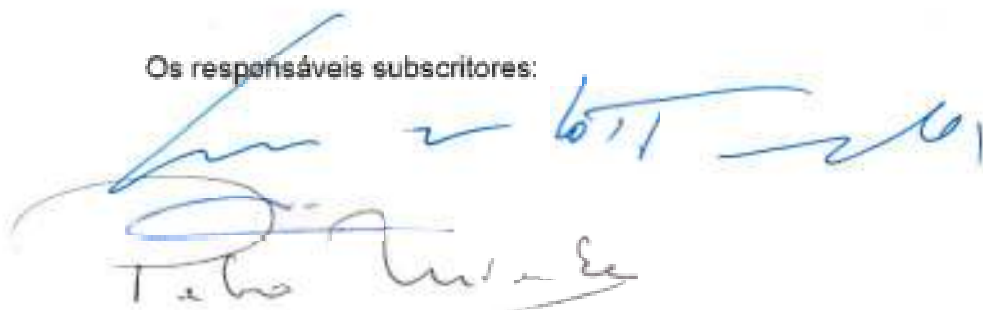
Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimentos, as transações subjacentes;

g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;

h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;

i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Os responsáveis subscritores:

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are three distinct signatures at the top, followed by a larger, more complex signature below them. The signatures are fluid and cursive.

Os responsáveis que condicionaram a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

The block contains a single handwritten signature in blue ink. The signature is written in a cursive style and is partially obscured by a large, dark, diagonal mark that appears to be a stamp or a heavy pen stroke.